



DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação de Campestre do Maranhão-MA, por sua secretária a Srª SUELI SILVA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município a tomar as devidas providencia na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de capacitação de gestores, coordenadores e professores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão – MA, conforme este termo de referencia e descrito no Oficio N º 010 de solicitação;

Gabinete da Secretária Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022

Sueli Lilva e Lilva SUELI SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Educação